

REQUERIMENTO Nº 65/24

Justificativa de falta em sessão ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2.024.

Senhor Presidente:

No último dia 20 de fevereiro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de viagem.

Assim, nos termos do § 1° inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 26 de fevereiro de 2.024.



ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO, VEREADOR.

